
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 114, DE 11 MAIO DE 2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando*, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração a (o) servidor (a) Senhor (a) **LEONAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA**, portador (a) do **RG 377332943 SEDS/AL** e **CPF 117.462.654-26**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 11 de maio de 2021.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:58A9A8DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/05/2021. Edição 1538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>